



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0015/2025

PREGÃO PRESECIAL Nº 0004/2025

1. DO OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSÍVEL E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, RUAS, PRAÇAS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.

2. DAS RETIFICAÇÕES:

Fica retificado o texto dos seguintes itens do edital:

Onde se lê:

1.2. O recebimento dos Envelopes nº. 01 – PROPOSTA e nº. 02 – HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á através do Credenciamento até as 08h00min, sendo que às 09h00 do dia 03 de março de 2025, será aberta a sessão pública, que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura de Faxinal dos Guedes SC, situada no endereço mencionado no item 1.1.

Leia-se:

1.2. O recebimento dos Envelopes nº. 01 – PROPOSTA e nº. 02 – HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á através do Credenciamento até as 08h00min, sendo que às 09h00 do dia 06 de março de 2025, será aberta a sessão pública, que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura de Faxinal dos Guedes SC, situada no endereço mencionado no item 1.1.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Onde se lê:

17.2. O pedido de impugnação referido no subitem anterior, para que surta o efeito necessário, deverá ser protocolado no Setor de Licitação, estabelecido na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, deste Município, ou apresentada por e-mail no endereço eletrônico licitacao@bomjeus.sc.gov.br dentro do prazo estipulado

Leia-se:

17.2. O pedido de impugnação referido no subitem anterior, para que surta o efeito necessário, deverá ser protocolado no Setor de Licitação, estabelecido na Avenida Rio Grande do Sul, 50-Centro deste Município, ou apresentada por e-mail no endereço eletrônico licitacao2@faxinal.sc.gov.br dentro do prazo estipulado

Faxinal dos Guedes/SC, 26 de fevereiro de 2025.

JADER ADRIEL DANIELLI

PREFEITO MUNICIPAL.